

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202312/0365

Ref. 07/2023 - Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 30 minutos.

Será composta por:

- Grupo I 2 questões de desenvolvimento (3 valores cada)
- Grupo II 8 questões de resposta direta (1 valor cada)
- Grupo III 8 questão de escolha múltipla (0,75 valores cada)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação Código do Procedimento Administrativo (Parte I – Capítulo II – Princípios Gerais da Atividade Administrativa; Parte III – Título I – Capítulo V – Dos Prazos; Parte III – Título II – Capítulo II – Secção IV – Da Audiência dos Interessados);
- Regime Jurídico das autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (do artigo 1.º ao 6.º e do artigo 23.º ao artigo 62.º);
- Estrutura Nuclear e Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Torres Vedras, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 206, de 25 de outubro de 2017;
- Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação;
- Manual ITED Prescrições e especificações técnicas das infraestruturas de telecomunicações em edifícios;

- Manual ITUR Prescrições e especificações técnicas das infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios;
- Portaria n.º 135/2020 de 2 de junho Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro;
- Portaria n.º 949-A/2006 de 11 de setembro Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, alterada pela Portaria nº 252/2015, de 19 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 96/2017 de 10 de agosto, com a alteração promovida pela Lei n.º 61/2018, de 21 de agosto - Regime das instalações elétricas particulares;
- Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro Requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios;
- Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, com a Declaração de Retificação n.º 11-A/2022, de 14 de março – Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional:
- Eficiência Energética: https://www.sce.pt/10-solucoes-de-eficiencia-energetica/

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação, sem anotações, devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma.